

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 313-39.00/10-4, e de conformidade com o disposto no art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, no art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, observada as disposições da Lei nº 14.147, de 19 de dezembro de 2012, nomeia os abaixo relacionados para exercerem o cargo de Técnico Superior, Grau A, nas áreas indicadas, do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, criado pela Lei nº 10.942, de 26 de março de 1997, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2013– AGERGS, homologado pelo Edital de Concursos nº 13/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de junho de 2013, observada, rigorosamente, a ordem de classificação obtida, como segue:

Nome	Cargo	Classificação
FLAVIO SIRANGELO BAUERMANN	Técnico Superior - Área: Contador	12º
GABRIELA SILVA LICONTI	Técnico Superior - Área: Contador	13º
FERNANDO FELICIANO DOS SANTOS *	Técnico Superior - Área: Estatística	7º
LUIZ HENRIQUE ZAGO GASTON	Técnico Superior - Área: Economista	5º
THALES NUNES MACIEL DE SOUZA DIAS	Técnico Superior - Área: Engenheiro Eletricista	7º
FELIPE CARLOS FACCIN	Técnico Superior - Área: Engenheiro Eletricista	8º
DIEGO LIBARDI RODRIGUES	Técnico Superior - Área: Advogado	6º
CIANE ZORTEA	Técnico Superior - Área: Advogado	7º

* Reserva nos termos do disposto na Lei nº 14.147, de 19 de dezembro de 2012.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 1898-24.42/15-0, e em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, torna sem efeito o ato de nomeação dos candidatos abaixo relacionados, publicado no Diário Oficial do Estado nº 192, de 7 de outubro de 2016, para exercerem os respectivos cargo, nas áreas indicadas, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, em virtude do não comparecimento para posse no prazo legal, como segue:

I - cargo: Analista em Previdência e Saúde – 40 horas semanais de trabalho, nas seguintes Habilitações por área de atuação:

Análise de Sistemas - Universal	
Classificação	Nome
8	FILIFE GUIMARÃES PAMPLONA
Direito – Universal	
24	DÁRCIO RÓIS SCARIOT
25	PATRICK LIMA FERNANDES ALVES

II - cargo: Assistente em Previdência e Saúde – 40 horas semanais de trabalho:

Assistente em Previdência e Saúde - Universal	
Classificação	Nome
39	RUBEM ARDENGHI KETZER
41	CAMILA STEFFENS
43	JOSIANE FORTI
44	BRUNO CARDOZO MÖHLER
46	BRUNO BRAZIL VASCONCELLOS
48	RENATO MELLO WAGINIÁK
49	PRISCILA DA SILVA GODOIS
50	DIANE LENZ MOSSMANN

III - cargo: Perito e Auditor Médico – 20 horas semanais de trabalho:

Perito e Auditor Médico - Universal	
Classificação	Nome
55	MARIANA NADER FOSSA
57	MARCOS ROBERTO TIETZMANN

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no expediente nº 1898-24.42/15-0, e em conformidade com o art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia os abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos, observada a ordem de classificação do Concurso Público, obtida no Edital de Encerramento nº 27/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2013, e retificado no Diário Oficial do Estado de 22 de novembro de 2013, sob o regime estatutário, para exercerem funções inerentes aos cargos referidos, integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência do Estado - IPERGS, de acordo com a Lei nº 13.415, de 5 de abril de 2010, e alterações, respectivamente, como segue:

I - cargo: Analista em Previdência e Saúde – 40 horas semanais de trabalho, nas seguintes Habilitações por área de atuação:

Análise de Sistemas - Universal	
Classificação	Nome
9	HENRIQUE GABRIEL RODRIGUES CORDEIRO
Direito – Universal	
27	GUILHERME DOS SANTOS MENEGAT
28	GIOVANA SCHULZ FABRICIO

II - cargo: Assistente em Previdência e Saúde – 40 horas semanais de trabalho:

Assistente em Previdência e Saúde - Universal	
Classificação	Nome
51	VANESSA POHLMANN GIULIANI
52	JOAO CARLOS EVARISTO RUSSI
53	VANDRÉIA MACHADO GARCIA
54	EDSON LUIZ MARINI DUTRA
55	LUCIANA PÊSS
56	MATHEUS MARTINS DE AZEVEDO
57	PAULO ROBERTO FURTADO DE OLIVEIRA
58	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA

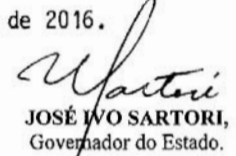
III - cargo: Perito e Auditor Médico – 20 horas semanais de trabalho:

Perito e Auditor Médico - Universal	
Classificação	Nome
59	ELSON ROMEU FARIAS
60	RAFAEL DE NOGUEIRA RIBEIRO

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

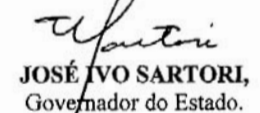

JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 9722-10.00/14-6, torna sem efeito o ato de nomeação de VIVIAN CRISTINE SALDANHA AYRES, 12º lugar na classificação dos candidatos negros e pardos, para o cargo de Técnico Administrativo, Grau "A", nível I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, em razão da manifestação de desistência da vaga, publicado no Diário Oficial do Estado nº 192, de 7 de outubro de 2016.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

Registre-se e publique-se.

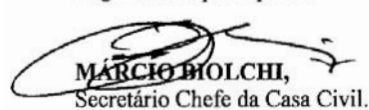

MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

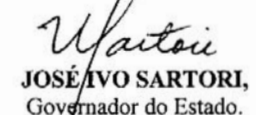

JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 9722-10.00/14-6, e de conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia LUIZ FELIPE ALVES NASCIMENTO para exercer, em estágio probatório, o cargo de Técnico Administrativo, Grau "A", Nível I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação em 13º lugar na classificação dos candidatos negros e pardos no Concurso Público homologado pelo Edital nº 12/2014, publicados no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2014.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.


Corag

A serviço do
Rio Grande


Corag

www.corag.rs.gov.br